



Quarta-feira, 03 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO Nº 114/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal Licitação e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Eletrônica nº. 006/2024 de 04 de junho de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DECLARA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Eletrônica nº. 006/2024 de 04 de junho de 2024, que tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CBUQ, NAS RUAS: SÃO TOMÉ E DUQUE DE CAXIAS, DISTRITO DE SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **SCJ ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, no lote único, no valor total de: **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 01 de julho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento e instalação de cerca elétrica no ABRIGO INSTITUCIONAL MUNICIPAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 5.807,88 (cinco mil oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 02/07/24

ABERTURA: 17/07/24 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive) desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 02/07/24

PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA

ATO DA MESA 006/2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador **ADRIANO DIAS GUEDINE**.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **ADRIANO DIAS GUEDINE**, a viajar para Curitiba-PR, nos dias 2 e 3 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, na Assembleia Legislativa nos Gabinetes dos Deputados **DO CARMO** e **SERGIO SOUZA**, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “**CELESTE TOADÃO**”, Estado do Paraná, em 1 dia do mês de julho de 2024.

LAÉRCIO ESCOLA
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 165/2.023

MODALIDADE Pregão Nº 038/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº163 DE 25/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada por **JOELSON RENATO BARBOSA**, portador (a) do RG nº **61570160**, CPF nº. **019.965.409-39**, residente na **AL.BARAO DE PIRACICABA**, na cidade de **SAO PAULO**, Estado do , resolve firmar o presente 1º TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 038/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 165/2023, tem por objeto acrescentar mais 248 dias de vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **26/07/2024 a 31/03/2025**.

Quant.	Descrição	Dias	Total R\$
01	RENAULT – MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI, PLACA: SEM-9G98	248	2.675,37
01	MERCEDES BENZ – SPRINTER 313-CDI FURGAO BAIXO, PLACA: BBT-2859	248	2.497,12
01	RENAULT – MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI, PLACA: SEM-9H09	248	2.675,26
VALOR TOTAL: R\$ 7.847,75			

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do valor ora aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 7.847,75** (sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAUDE 10 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690500 SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia, 3 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024-PMA

CONTRATANTE: Município de Altônia, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815 Centro, inscrito no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Claudenir Gervasone, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.489.320 SSP/PR e do CPF/MF nº 408.411.629-72, e **CONTRATADA:** ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.826.387/0001-53, com sede em Perobal, Estado do Paraná, CEP 87.538-000, à Rodovia PR 323, s/n, Km 326 + 400 M. a seguir denominada CONTRATADA, representada por Representante legal o Sr LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA, Carteira de Identidade nº 10.692.947-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 085.756.479-03, residente na cidade de Umuarama-PR.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CBUQ, NAS RUAS: SÃO TOMÉ E DUQUE DE CAXIAS, DISTRITO DE SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, conforme projetos e planilhas em Anexo.

VALOR: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

Prazo de Execução: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Altônia, 03 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

Altônia, 03 de junho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2024

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 029/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **52.301.822/0001-06**, com sede à Rua Vinte e Um de Abril, 114, Bairro Beta Vista, na cidade de Palotina, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Renan Zanco**, portador do CPF nº. 076.506.309-35, residente na cidade de Palotina, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 029/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Curso para Capacitação sobre o novo Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) Conselho Tutelar, a ser ministrada pela empresa Ibttech Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no município de Umuarama - PR, na sala de treinamento do SENAC, no dia 05 de julho de 2024, visando o aprimoramento e atualização dos conhecimentos dos profissionais envolvidos no uso do SIPIA no âmbito do Conselho Tutelar, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	Curso para Capacitação sobre o novo Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) Conselho Tutelar, a ser ministrada pela empresa Ibttech Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no município de Umuarama - PR, na sala de treinamento do SENAC, no dia 05 de julho de 2024, visando o aprimoramento e atualização dos conhecimentos dos profissionais envolvidos no uso do SIPIA no âmbito do Conselho Tutelar.	2.890,00	2.890,00

Paragrafo Único: Faz parte deste Processo como se nele estivesse transcrito a Proposta de Preços da empresa contratada, datada de 10 de junho de 2024, anexo ao Processo de Inexigibilidade 029/2024.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA ME** e de **R\$ 2.890,00** (dois mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **03/07/2024** e término em **02/11/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº029/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável no dia 05 de julho de 2024, no Município de Umuarama – PR.

A DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

37	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	1	55	Manutenção do Conselho Tutelar	339039790000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
----	--------------------------------------	---	----	---	----	--------------------------------	--------------	--

Altônia-PR, 03/07/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Quarta-feira, 03 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2.024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2.024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à aquisição de acordo com a demanda, de Oxigênio Medicinal e Equipamentos para testes e regulação dos mesmos, para atendimento de pacientes internados no Hospital Municipal bem como pacientes em suas residências que necessitam de Oxigenação Suplementar.

VALOR MÁXIMO: R\$ 545.277,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 03/07/2024

ABERTURA: 19/07/24 ÀS 08:15

LOCAL:

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão. Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 03/07/24

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Republicado Por Incorreção

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2024

Processo Administrativo 133/2024

Memorando 1Doc Nº 1166/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, Alínea "f" do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para **A contratação da empresa para ministrar palestras, apresentações teatrais e capacitações da Rede de Proteção com a temática de combate ao "BULLYNG e CYBERBULLYING"**. Em data a ser definida pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Altônia, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 11.589.175/0001-00, com sede à Rua Marechal Teodoro, 1670 - CEP: 16.025-285, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	6	55	Incentivo Criança Adolesc - Res	339039790000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL
----	--------------------------------------	---	---	----	---------------------------------	--------------	--

REQUISICÃO 097/2024 - RESERVA 147/2024

Altônia, 01 de julho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2024

Processo Administrativo 137/2024

Memorando 1Doc Nº 1288/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, Alínea "f" do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para **Contratação de empresa para Ministrar Curso de Capacitação sobre o novo Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) Conselho Tutelar, a ser ministrada pela empresa Ibtch Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no município de Umuarama - PR, na sala de treinamento do SENAC, visando o aprimoramento e atualização dos conhecimentos dos profissionais envolvidos no uso do SIPIA no âmbito do Conselho Tutelar, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 52.301.822/0001-06, com sede à Rua Vinte e Um de Abril, 114 - CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

37	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	1	55	Manutenção do Conselho Tutelar	339039790000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL
----	--------------------------------------	---	----	---	----	--------------------------------	--------------	--

REQUISICÃO 100/2024 - RESERVA 152/2024

Altônia, 03 de julho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



Camará Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2024

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e ato da mesa n.º 006/2024, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: Adriano Dias Guedine
CARGO: Vereador

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 661,84	VALOR TOTAL: R\$ 1.323,68
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 02/07/2024	DATA FINAL: 03/07/2024
MEIO DE TRANSPORTE: Veiculo Terrestre.	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal: - Dia 02/07/2024 e 03/07/2024: ➤ Assembleia Legislativa, nos gabinetes dos Deputados DO CARMO e Sergio Souza.	
Altônia, 03 de julho de 2024.	
Laercio Escolta Presidente	

Praça Carlos Gomes, 211 Fone: (44) 3659-1499 www.cmaltonia.pr.gov.br e-mail: cmaltonia@gmail.com